



PORTARIA Nº 0023/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o ano de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. **ADIEL MOURA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XII do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 79 da Lei Municipal nº 599, de 01 de abril de 2011, que Modifica o Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Melgaço, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do DECRETO Nº 162/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015, que Dispõe sobre as medidas para a contenção de despesas do Poder Público Municipal de Melgaço, em virtude da queda de arrecadação e dos repasses constitucionais efetuados pelos Governos Federal e Estadual, para manter as condições de equilíbrio entre receitas e despesas no âmbito das finanças municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM LOTADOS, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas respectivas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Meio Urbano deste Município:

Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
01	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE SOUZA	00000000066	MESTRE FLUVIAL
02	ANTONIO MARQUES TENORIO	00000000071	MESTRE FLUVIAL
03	DANIELSON DIAS DA SILVA	00000000152	DIGITADOR
04	DIANA BARBOSA DA SILVA	00000000161	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
05	ELIELMA COSTA NOGUEIRA	00000003163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
06	ELIELMA DIAS DA SILVA	00000003241	ARQUIVISTA
07	IZAQUIEL MORAES VASCONCELOS	00000003223	MOTORISTA FLUVIAL
08	MARCOS DANILO RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	00000003230	MOTORISTA FLUVIAL
09	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA GOMES	00000000521	SERVENTE
10	MAXCLEI PEREIRA ALMEIDA	00000002047	AUXILIAR ADMINISTRATIVO



11	RAIMUNDO NAZARENO COSTA NERES	00000000682	MESTRE FLUVIAL
----	-------------------------------	-------------	----------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 04 de janeiro de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de janeiro de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2013